ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2025 – IPMR, 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO COSTA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Sr.ª **Vânia Cristina Wentz,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **001/2025 - AIC e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **FRANCISCO COSTA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **FRANCISCO COSTA**, Professor Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pá, sob matrícula nº. 010965-7, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	**R** R$ 5.069,75
TRIENIO 21%	R$ 1.064,65
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 6.134,40**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:77A80310

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/05/2025. Edição 3750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/